

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.269/2010**

Autoriza o funcionamento do Núcleo de Formação Profissional em Linhares, para ofertar o Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.579/2010 (Processo CEE nº. 260/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2010,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Núcleo de Formação Profissional em Linhares, situado na Rua Governador Florentino Avidos, nº. 80, 3º pavimento, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ofertar o Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 60 (sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 20 (vinte) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 16 de junho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de junho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação